



DECRETO Nº 11.469
De 23 de agosto de 2017

Declara luto oficial pelo falecimento da Doutora Clara Pechmann Mendonça - Doutora em Microbiologia e especialista em Análises Químico-Biológicas e Análises Clínicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que Clara Pechmann Mendonça (filha de Jacob Pechmann R'Hmer e Rosa Shanemfeler, imigrantes austríacos que vieram para o Brasil após a Primeira Guerra Mundial, em 1924), nascida em nosso país, viveu os primeiros meses na cidade de São Paulo, mudando-se para São José do Rio Preto em 1926 e lá permanecendo por 20 anos. Em 1946 mudou-se para Araraquara a fim de graduar-se no curso de Farmácia da UNESP e aqui construiu sua trajetória profissional e social nos campos da saúde, da educação e da pesquisa;

Considerando que Clara Pechmann Mendonça era Doutora em Microbiologia e especialista em Análises Químico-Biológicas e Análises Clínicas, cooperou na Campanha Estadual de Erradicação da Malária nos anos de 1950 a 1973;

Considerando que a mesma era Professora titular do Departamento de Ciências Biológicas, área de Microbiologia e Imunologia; também exerceu chefia nos Laboratórios de Análises Clínicas da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara e da Beneficência Portuguesa de Araraquara;

Considerando que Clara Pechmann Mendonça era colaboradora do GASPA e destacou-se, principalmente, por sua atuação no auxílio aos portadores de HIV, assim como no combate e na prevenção da doença;

Considerando que Clara Pechmann Mendonça também colaborou com a administração pública municipal de Araraquara exercendo a função de Secretária Municipal de Saúde no exercício de 2001/2002;




DECRETA:

Art. 1º É declarado Luto Oficial por 01 (um) dia no Município de Araraquara, em decorrência do falecimento da Doutora CLARA PECHMANN MENDONÇA - Doutora em Microbiologia e especialista em Análises Químico-Biológicas e Análises Clínicas.

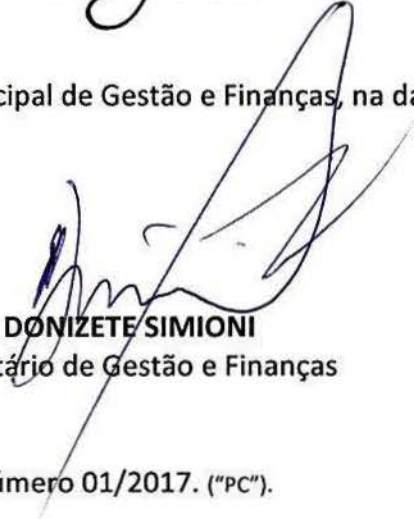
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 (vinte e três) de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 24/agosto/17 - Ano 112 – Nº 202.